



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL

Despacho

Interessado: TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Assunto: SUSPENSÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO NO DIA 23/06/2022

Número de referência: ATO TIT Nº 07/2022

ATO TIT Nº 07/2022

Suspende as sessões de Julgamento no dia 23 de junho, em razão do evento comemorativo de seu 87º aniversário

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do artigo 19 do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, resolve:

Artigo 1º - Considerando o evento comemorativo de 87 anos do Tribunal de Impostos e Taxas, as sessões de julgamento das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior serão suspensas no dia 23 de junho de 2022.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES
PRESIDENTE TIT
TIT/AF - ASSISTÊNCIA FISCAL



Classif. documental

006.01.10.004

